

3 — A decisão é válida apenas para a matrícula e inscrição no ano letivo em que é requerida a mudança de curso, transferência ou regresso.

Artigo 13.º

Forma e local de divulgação das decisões

1 — Os critérios de seriação assim como os resultados das candidaturas serão divulgados através de edital afixado em lugar público da FCT-UNL e no portal da FCT-UNL, considerando-se dessa forma realizada a notificação dos candidatos.

2 — A decisão sobre a candidatura expressa-se através dos seguintes resultados finais:

Colocado;
Não colocado;
Excluído.

Artigo 14.º

Recurso

1 — Só serão aceites recursos, desde que fundamentados e apresentados por escrito na Divisão Académica da FCT-UNL, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data de publicação, no portal da FCT-UNL, dos editais referidos no artigo 13.º

2 — Compete ao Diretor pronunciar-se sobre os recursos apresentados, no prazo máximo de dez dias úteis após a receção dos recursos, depois de ouvidas as Comissões Científicas dos cursos envolvidos, sempre que julgado necessário.

3 — Caso alguma reclamação seja considerada procedente e já não haja vagas disponíveis, é criada uma vaga adicional.

4 — Da decisão final do Diretor, referida no n.º 2 deste artigo, não cabe recurso.

Artigo 15.º

Calendarização

A calendarização para os atos a que se refere o presente Regulamento consta de calendário próprio, a divulgar anualmente através de edital afixado em lugar público da FCT-UNL e no portal da FCT-UNL.

Artigo 16.º

Casos omissos

Os casos omissos suscitados na aplicação do presente regulamento são resolvidos por despacho do Diretor da FCT-UNL.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

206253487

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9871/2012

Programa de Doutoramento em Matemática — Republicação

Despacho reitoral n.º 55/UTL/2012 Considerando as indicações da Direção-Geral do Ensino Superior relativas ao Despacho n.º 3093/2012 — Estrutura Curricular do Programa de Doutoramento em Matemática, publicado no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, de 1 de março de 2012, página 7671, procede-se por meio do presente despacho à sua republicação.

Assim, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Matemática por Despacho n.º 17985/2008 publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 22400/2008, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de

29 de agosto, e do Despacho n.º 21345/2009, publicada no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Matemática, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Matemática, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Matemática, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Matemática é o que consta no anexo I ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006, 2.ª série de 26 de outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2011-2012;

2 — A comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 22 de junho de 2012.

22 de junho de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

(ao Despacho Reitoral n.º 55/UTL/2012)

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Matemática

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

- 3 — Curso: Matemática.
 4 — Grau: Doutor.
 5 — Área científica predominante do curso: Matemática.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau:

Curso de doutoramento — 34 ECTS.
 Tese de doutoramento — 206 ECTS.

- 7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — 4 anos.
 8 — Opções/ramos: Não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção de grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Álgebra e Topologia.	AlgTop	0	30
Análise Real e Funcional.	ARAF	0	30

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	0	60
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos	EDSD	0	67,5
Física Matemática	FisMat	0	30
Geometria	Geom	0	30
Probabilidades e Estatística	PE	0	22,5
Lógica e Computação	LogCom	0	52,5
Áreas Científicas Transversais	CT	3	0
Opção Livre	OL	0	30
<i>Total</i>		3	(¹) 31

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários, para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Poderão ser escolhidos até 7,5 créditos ECTS no programa do curso de Mestrado em Matemática Aplicada, mediante autorização do(a) Coordenador(a).

Plano de Estudos

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Álgebra Comutativa	AlgTop	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Topologia Diferencial	AlgTop	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Métodos Matemáticos e Numéricos em Mecânica dos Fluidos.	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Métodos Numéricos para Equações Integrais	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias.	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos de Análise Aplicada e Numérica	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Álgebras de Operadores	ARAF	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Operadores Pseudodiferenciais	ARAF	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Equações Diferenciais Parciais de Evolução	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Sistemas Dinâmicos de Dimensão Infinita	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Otimização, Cálculo de Variações e Controlo Ótimo	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Análise Harmónica.	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos.	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Integração Funcional e Aplicações à Mecânica Quântica	FisMat	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Teoria do Campo Conforme.	FisMat	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Grupos de Lie e Álgebras de Lie	Geom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Teoria dos Nós	Geom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Lógica Cleística	LogCom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Algoritmos Probabilísticos.	LogCom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos Avançados em Segurança.	LogCom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos Avançados de Probabilidades e Processos Estocásticos.	PE	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos Avançados de Análise Multivariada.	PE	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Opção Livre 1	OL	Semestral	210	-	-	-	-	-	-	-	7,5	Opcional 1.
Opção Livre 2	OL	Semestral	210	-	-	-	-	-	-	-	7,5	Opcional 2.
Seminário de Investigação em Matemática	CT	Semestral	42	0	0	0	0	21	0	0	1,5	

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS;

Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre poderão ser escolhidos até 7,5 ECTS, que poderão ser do programa do curso de Mestrado em Matemática Aplicada.

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Teoria da Homotopia	AlgTop	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Teoria das Categorias.	AlgTop	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Problemas Inversos em Equações Diferenciais e Imagiologia Médica.	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Cálculo Estocástico	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Elementos de Fronteira e Aplicações.	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Métodos Matemáticos em Problemas de Engenharia	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos de Álgebras de Operadores	ARAF	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos de Teoria de Operadores.	ARAF	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Teoria Ergódica e Dinâmica Hiperbólica	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Cálculo de Variações e Equações Diferenciais Parciais	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Sistemas Dinâmicos Discretos.	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Teoria de Bifurcação em Equações Diferenciais	EDSD	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Geometria e Teoria de Gauge.	FisMat	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Teoria de Cordas	FisMat	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Geometria Algébrica	Geom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Geometria Simplética.	Geom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Lógica Funcional e Teoria da Demonstração.	LogCom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Computação, Informação e Lógica Quânticas	LogCom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Novos Paradigmas da Computação	LogCom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Complementos de Lógica e Teoria da Computação.	LogCom	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Tópicos Avançados de Inferência Estatística	PE	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1.
Opção Livre 2	OL	Semestral	210	-	-	-	-	-	-	-	7,5	Opcional 1.
Opção Livre 2	OL	Semestral	210	-	-	-	-	-	-	-	7,5	Opcional 2.
Seminário de Investigação em Matemática	CT	Semestral	42	0	0	0	0	21	0	0	1,5	

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS.

Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre poderão ser escolhidos até 7,5 ECTS, que poderão ser do programa do curso de Mestrado em Matemática Aplicada.

ANEXO II

(ao Despacho Reitoral n.º 55/UTL/2012)

Tabela de equivalências

QUADRO N.º 4

Plano de estudos anterior		Plano de estudos agora publicado	
Unidades Curriculares	ECTS	Unidades Curriculares	ECTS
Complexidade Estrutural	6,0	Algoritmos Probabilísticos	7,5
Teoria de Cordas e Aplicações	6,0	Teoria de Cordas	7,5
Grupo de Renormalização e Simetria Conforme	6,0	Teoria do Campo Conforme	7,5

206251615

Despacho n.º 9872/2012

Programa de Doutoramento em Engenharia Aeroespacial — Republição

Despacho reitoral n.º 54/UTL/2012

Considerando as indicações da Direção Geral do Ensino Superior relativas ao Despacho n.º 3091/2012 — Estrutura Curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Aeroespacial, publicado no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, de 1 de março de 2012, página 7667, procede-se por meio do presente despacho à sua republicação.

Assim, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos

11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Engenharia Aeroespacial por Despacho n.º 22 637-BE/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 187, 2.ª série, de 27 de setembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei: